



PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando 8.082/2021

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 4510
Em 16/04/2024

DECRETO Nº 11.366, de 8 de abril de 2024.

Altera o inciso VII do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, que nomeia comissão para revisão do Plano Diretor do Município.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, com relação ao membro suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Suplente: Marco Antonio Banderlof

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 8 de abril de 2024.


Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.